



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 827/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

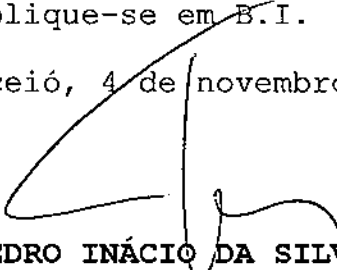
Considerando a fruição do saldo de férias do Juiz Edson Françoso, no período de 16.11 à 14.12.2016,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de 16.11 a 14.12.2016, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 732/2016, que designou o Exmo. Sr. **EDSON FRANÇOSO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nas atividades jurisdicionais da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 4 de novembro de 2016.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente